



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO DE
ARTE DE NITERÓI**

Plano de Integridade Fundação de Arte de Niterói - Previne Niterói 23/24

Processo de Admissão Para Servidores Comissionados - FAN Pilar II.I, item 3

Descrição do Protocolo

O Processo Admissional de novos servidores representa a primeira etapa da integração à cultura organizacional da Fundação de Arte de Niterói. Este Protocolo apresenta de forma simples e objetiva como deverá ser o processo, fornecendo informações úteis para o embarque (Onboarding) de novos servidores. Cumpre salientar que o presente Protocolo é um documento orientativo, ou seja, uma boa prática que poderá ser alterado e ajustado à cultura organizacional da FAN, como órgão vinculado à Secretaria Municipal das Culturas.

Objetivo Geral

O Protocolo admissional tem como objetivo apresentar, introduzir e uniformizar a integração de novos servidores da Fundação de Arte de Niterói, de modo a conhecerem o Órgão (criado pela Lei nº 105/1977), sua história e os centros culturais pertencentes à entidade.

Objetivo Específico

Respaldar a presidência e o (a) Diretor(a) da área de atuação do novo servidor quanto aos procedimentos a serem adotados na recepção dos mesmos.

Facilitar o trabalho dos servidores da Diretoria de Recursos Humanos, responsáveis pela recepção e apresentação de novos servidores da FAN.

Seleção de Novos Servidores

- Os Currículos serão selecionados após a divulgação da vaga nas redes sociais da CGM (Facebook; Instagram; LinkedIn) ou mídia especializada;
- As entrevistas serão realizadas pelo(a) Diretor(a) da área e pelo(a) Diretor(a) de Recursos Humanos, podendo envolver os(as) demais servidores(as) do setor de atuação;
- Após a pré-seleção deve-se realizar Due Diligence dos(as) candidato(as), visando colher informações quanto a possibilidade de configuração de nepotismo ou conflito de interesse no âmbito do órgão ou do Poder executivo de Niterói;
- Caso sejam detectados indícios de possível ato de nepotismo ou conflito de interesse por parte de um(a) candidato(a), este(a) será excluído(a) do processo seletivo.

OBS.: os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) poderão, eventualmente, realizar um questionário por escrito para avaliação de competências técnicas e comportamentais específicas.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO DE
ARTE DE NITERÓI**

Recepção de Novos Servidores

OBS: esses tópicos seguintes aplicam-se a todos os servidores.

Para a recepção dos novos servidores, caberá a Diretoria de Recursos Humanos:

- Dar as boas-vindas ao novo servidor;
- Apresentar o novo servidor ao(à) Presidência da Fundação de Arte de Niterói, e ao(à) Diretor(a) da área de atuação;
- Orientar o novo servidor para tomada de posse;
- Orientar o novo servidor quanto ao horário de expediente (entrada, saída; intervalo para o almoço) e demais informações;

Ao (à) Diretor(a) da área de atuação:

- Disponibilizar funcionário com expertise na área para auxiliar a integração do novo servidor nas atividades da área e na integração com a equipe;
- Orientar o novo servidor quanto à leitura do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal;
- Orientar o novo servidor quanto à capacitação através do [Catálogo de Cursos para capacitação de Funcionários da Fundação de Arte de...](#) elaborado pela Unidade de Controle Interno Setorial da FAN;

Formação continuada

- O novo servidor deverá realizar, continuamente, cursos de aprimoramento profissional indicados pela UCIS, disponibilizados no Catálogo de Cursos de Capacitação e demais cursos que julgar necessário para melhorar o desempenho profissional;
- Os certificados de cursos realizados pelo novo servidor deverão ser entregues a UCIS, assim que concluídos.